Fls. n.º 02
Proc. 297/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 863/2005

MOCOCA, 28 de abril de 2005

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO
NUMERO 1.044 | DATA 29.04.05 | RUBRICA

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei alterar a denominação de três escolas municipais, a saber, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural "Professora Maria Helena Scardazzi Converso", o Núcleo Municipal Rural de Educação Básica "Professora Maria Leite Cunha Pereira" e o Núcleo Municipal Rural de Educação Básica "Dona Bebé Camargo". Tais alterações se devem à necessidade de regularização dos cadastros das unidades escolares junto à Divisão Regional de Ensino de São João da Boa Vista, uma vez que não mais são utilizadas as expressões "núcleo rural" e "rural" como nomenclatura de escolas.

Dessa feita, tais entidades educacionais passarão a ser denominadas, respectivamente, EMEB - Escola Municipal de Ensino Básico "Professora Maria Helena Scardazzi Converso", EMEB - Escola Municipal de Ensino Básico "Professora Maria Leite Cunha Pereira" e EMEB - Escola Municipal de Ensino Básico "Dona Bebé Camargo".

Estas as razões pelas quais o presente Projeto de Lei merece ser prontamente aprovado.

Fls. n.º 03
Proc. 2971/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 04
Proc. 2971/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 039 de 27 de Abril de 2005

Altera a denominação de escolas públicas municipais que especifica.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../05, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterada a denominação das seguintes escolas municipais:

I – Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural "Professora Maria Helena Scardazzi Converso" que passa a ser denominada EMEB - Escola Municipal de Ensino Básico "Professora Maria Helena Scardazzi Converso";

II – Núcleo Municipal Rural de Educação Básica "Professora Maria Leite Cunha Pereira" que passa a ser denominada EMEB - Escola Municipal de Ensino Básico "Professora Maria Leite Cunha Pereira";

III – Núcleo Municipal Rural de Educação Básica "Dona Bebé Camargo" que passa a ser denominada EMEB - Escola Municipal de Ensino Básico "Dona Bebé Camargo".

Proc. 297/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nºs 2.987, de 12 de fevereiro de 1999, 3069, de 16 de fevereiro de 2000 e 3072, de 16 de fevereiro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE ABRIL DE 2005.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 23 de maio de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 30 de maio de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º
Proc. 297/2005

PROCESSO Nº. 297/2005.

PROJETO DE LEI Nº.039/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de Maio de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 173/2005.

PROJETO DE LEI Nº.027/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 09 / 05 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 12 / 05 / 2005.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Hélio Moreira Junior

DATA DA NOMEAÇÃO: 9 / 5 / 2005.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 297/2005.

PROJETO DE LEI Nº.039/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 09 / 05 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 18 / 05 / 2005.

Relator

Fls. 2
Proc. 297/2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.039/2005.**

INTERESSADO :- **PREFEITO MUNICIPAL**

RELATOR :-

ASSUNTO :- Altera a denominação de escolas públicas municipais que especifica.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2005.

- Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 09 de maio de 2005.

Fls. 2
Proc. 297/2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 297/2005.

PROJETO DE LEI Nº. 039/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à aprovação da matéria epigrafada, encaminho-a a comissão permanente de: **Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.**

Câmara Municipal de Mococa, 16 de Maio de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Fls.
Proc. 297/2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROCESSO Nº. 297/2005.

PROJETO DE LEI Nº. 039/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 16 / 05 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Ronaldo Corrainí.

DATA DA NOMEAÇÃO: 16 / 05 / 2005.

Presidente da Comissão

Fls.
Proc. 297/2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROCESSO Nº. 297/2005.

PROJETO DE LEI Nº. 039/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 16 / 05 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

PROC. 2971 2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- **Projeto de Lei nº.039/2005**

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

RELATOR :-

ASSUNTO :- Altera a denominação de escolas públicas municipais que especifica..

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 10 de 05 de 2005.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 11 de 05 de 2005.

Fls. n.º
Proc. 297/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.454/2005-CM.

Mococa, 31 de Maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL
Protocolo N.º: 4663
Entrada em 31/05/05
LUCIA S. MONACO - Resp. Setor

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 30 de Maio último, constando de:

1- Autógrafo nº.055/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.010/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº.056/2005, referente ao Projeto de Lei nº.039/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.057/2005, referente ao Projeto de Lei nº.044/2005. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.058/2005, referente ao Projeto de Lei nº.047/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Exelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 15 20
Proc. 2971/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 056 DE 2005.

Projeto de Lei nº. 039/2005.

Altera a denominação de escolas públicas municipais que especifica.

Art. 1º - Fica alterada a denominação das seguintes escolas municipais:

I – Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural "Professora Maria Helena Scardazzi Converso" que passa a ser denominada EMEB - Escola Municipal de Ensino Básico "Professora Maria Helena Scardazzi Converso";

II – Núcleo Municipal Rural de Educação Básica "Professora Maria Leite Cunha Pereira" que passa a ser denominada EMEB - Escola Municipal de Ensino Básico "Professora Maria Leite Cunha Pereira";

III – Núcleo Municipal Rural de Educação Básica "Dona Bebé Camargo" que passa a ser denominada EMEB - Escola Municipal de Ensino Básico "Dona Bebé Camargo".

Proc. 297/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 056 DE 2005.

Projeto de Lei nº. 039/2005.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nºs 2.987, de 12 de fevereiro de 1999, 3069, de 16 de fevereiro de 2000 e 3072, de 16 de fevereiro de 2000.

Câmara Municipal de Mococa, 31 de Maio de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário